

Fundada em 1992, a ANDCVI, Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas, congrega as entidades públicas e privadas a quem cabe representar, certificar e promover as Denominações de Origem Vitivinícolas Portuguesas.

Portugal orgulha-se de oferecer ao consumidor vinhos de cerca de 30 Denominações de Origem, os quais representam a maior fatia das exportações de vinhos e são naturalmente os mais valorizados, seja no mercado interno, seja na exportação.

Ao contrário de um vinho corrente, o Vinho com Denominação de Origem é sujeito a um processo de certificação de qualidade, que afere não só a sua origem numa determinada região, como as castas utilizadas, processos de amanho da vinha, vinificação e estágios, que caracterizam os vinhos dessa Denominação de Origem e os distinguem dos restantes.

ASSOCIADOS

CVR Alentejana

CV do Algarve

CV da Bairrada

CVR da Beira Interior

CVR do Dão

CVR de Lisboa

CVR de Setúbal

CVR do Tejo

CVR de Távora Varosa

CVR da Região dos Vinhos Verdes

CVR de Trás os Montes

Inst do Vinho da Madeira

Inst dos Vinhos do Douro e Porto



*Seja Responsável. Beba com Moderação

1. Informação Geral

Participação da ANDCVI na reunião com o Presidente do IVV, 8 de Maio (IVV).

Na reunião de 8 de Maio a ANDCVI, tal como todas as suas associadas, teve a oportunidade de apresentar as suas preocupações ao Sr. Presidente do IVV. A ANDCVI referiu a necessidade de continuar a apostar na Denominações de Origem como elementos diferenciadores do vinho português, bem como na boa articulação que existe com a Viníportugal na promoção externa.

Foram apresentadas algumas preocupações relativas aos elevados custos de certificação em Portugal e a necessidade de o PRODER apoiar as entidades certificadoras na implementação deste processo.

Relativamente ao processo de exportação, a ANDCVI, juntamente com as suas associadas, manifestaram a necessidade de uniformizar os certificados de origem, facilitando assim o processo de exportação para países terceiros.

Por fim a ANDCVI alertou para elevadas despesas que a entidades certificadoras têm na defesa mundial das DO's, sendo que o estado deveria ter um papel preponderante neste processo.

Participação da ANDCVI na C. Executiva da marca WoP, 23 de Maio (IVV).

Na reunião da Comissão Executiva da marca WoP foi discutida a necessidade de uniformização dos Certificados de Origem, bem como as regras de utilização da marca Wines of Portugal. A ANDCVI comprometeu-se a incentivar, as regiões e os produtores, a utilizar a marca WoP. Foi abordado também o ano de Portugal no Brasil.

Participação da ANDCVI no CC do IVV com DG AGRI, 16 de Maio (IVV).

Na reunião de 16 de Maio com o chefe da Unidade da DG AGRI Vinho, Sr. Jesus Zorilla, a ANDCVI apresentou um conjunto de preocupações sobre o sector vitivinícola nacional.

A ANDCVI entende que o envelope nacional (OCM) deverá continuar a apoiar o investimento, em detrimento dos apoios desligados das produção, nomeadamente os RPU. Os apoios à reconversão de vinha (Vitis), os apoios à promoção e os seguros de colheita são exemplos de medidas que têm tido sucesso e que devem continuar.

A ANDCVI apresentou a sua discórdia em relação à liberalização dos direitos de plantação dentro das regiões demarcadas.

Por fim, a ANDCVI alertou para a necessidade de apostar na proteção das DO's europeias, bem como manifestou a sua preocupação em relação à medida de salvaguarda pretendida pelo mercado brasileiro.

Participação da ANDCVI no CC do IVV, 31 de Maio (IVV).

O IVV apresentou a nova legislação (Decreto-Lei nº94/2012 de 20 de Abril) que regula a nova taxa de promoção e a taxa de controlo, tendo informado também a sua preocupação com a legislação que proíbe a venda de vinho nas estações de serviço.

A ANDCVI apresentou no CC do IVV a sua preocupação com os vinhos de mesa, nomeadamente a necessidade de reforçar a fiscalização dos mesmos. Outros membros do CC do IVV realizaram intervenções de apoio sobre assunto levantado pela ANDCVI.

Foi novamente discutida a legislação das castas, sobretudo a opção entre a indicação de um nome principal ou vários nomes principais de cada casta.

2. Legislação (último mês)

Decisão de Execução da Comissão, de 2 de maio Relativa à inclusão de castas no apêndice IV do Protocolo sobre a rotulagem dos vinhos referido no artigo 8.º, n.º 2, do Acordo CE-EUA sobre o comércio de vinhos

Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio Define o regime para a produção e comércio dos produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) Távora-Varosa e da indicação geográfica (IG) Terras de Cister

Despacho n.º 6798/2012, de 18 de maio Prazo para a apresentação de candidaturas para a indicação geográfica «Terras de Cister» e a denominação de origem «Távora-Varosa»

Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio Define o regime para a produção e comércio dos produtos vitivinícolas da denominação de origem (DO) Távora-Varosa e da indicação geográfica (IG) Terras de Cister

Regulamento de Execução (UE) N.º 428/2012 da Comissão, de 22 de maio Altera o Regulamento (CE) n.º 607/2009 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 479/2008 do Conselho no que respeita às denominações de origem protegidas e indicações geográficas protegidas, às menções tradicionais, à rotulagem e à apresentação de determinados produtos vitivinícolas.

Aviso n.º 7023/2012, de 22 de maio Modelo de selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão, a fim de ser utilizado nos produtos certificados do setor vitivinícola com direito a Denominação de Origem e Indicação Geográfica.

3. Linhas de Financiamento / Candidaturas

PRODER

Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento (4.3.1.1.), a partir de 21 de Fevereiro 2012

Investimentos Não Produtivos (2.4.), a partir de 25 de Setembro 2011

Cooperação para a Inovação (4.1.), a partir de 30 de Outubro 2011

Investimentos Não Produtivos (2.4.), a partir de 25 de Setembro 2011

5. Eventos

Prova anual de vinhos Português no EUA
São Francisco, Nova Iorque, Miami. 5, 7 e 12 de Junho

Prova anual de vinhos Português no Brasil
S. Paulo, Brasília. 25, 27 de Junho